



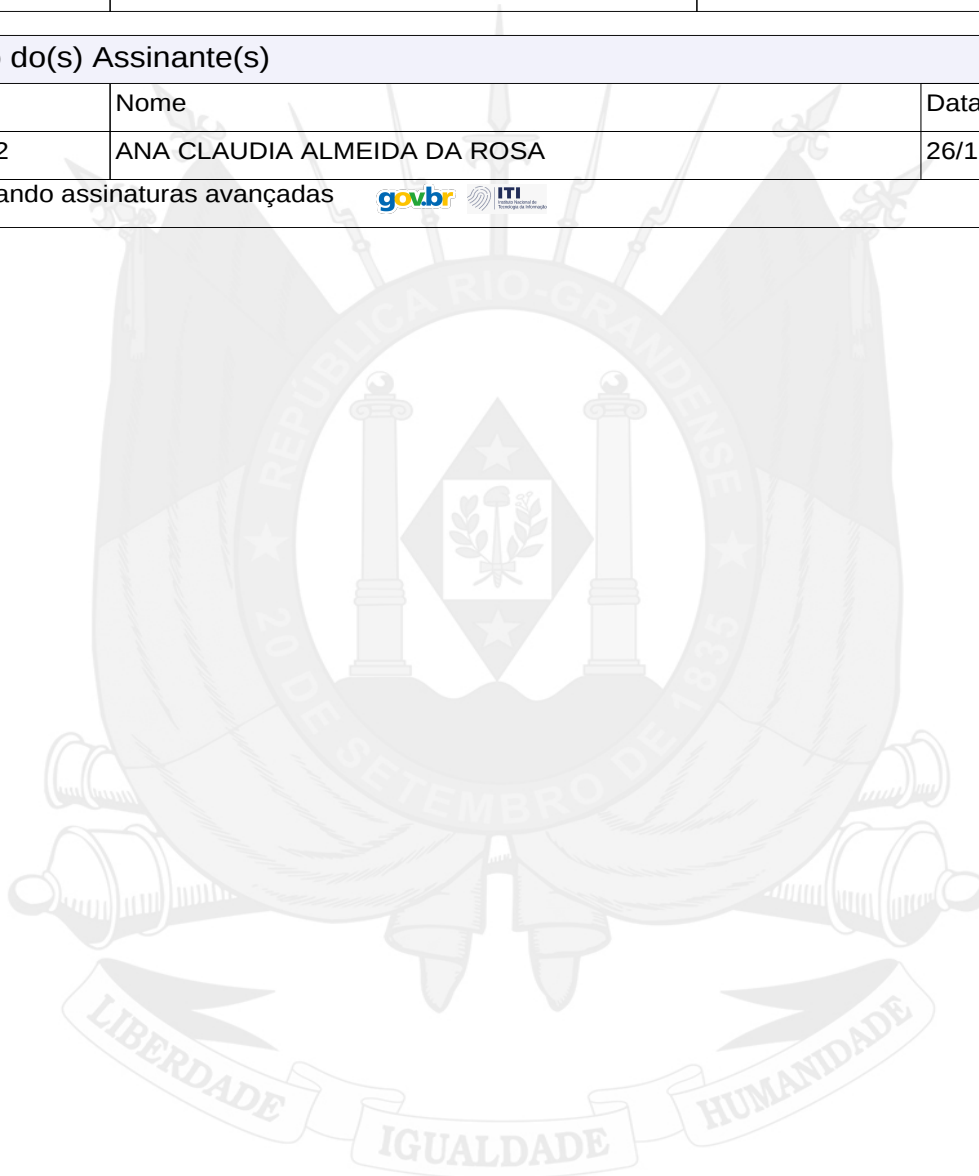
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/432.708-4	RSP2400447141	26/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.300.400-02	ANA CLAUDIA ALMEIDA DA ROSA	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210895221 em 27/11/2024 da Empresa AGRO JV TRATO ANIMAL LTDA, CNPJ 52868228000100 e protocolo 244327084 - 26/11/2024. Autenticação: 2E98EEF0C045B4C087234CA51F73984C490F732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/432.708-4 e o código de segurança x4Vj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

AGRO JV TRATO ANIMAL LTDA

CNPJ: 52.868.228/0001-00

Pelo presente instrumento a micro empresária **ANA CLAUDIA ALMEIDA DA ROSA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 1907/1898, residente e domiciliado na Rua Vereador Antonio Rodrigues da Rosa nº 3137- Bairro Portão Velho na cidade de Portão RS, CEP: 93.180-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1090793561 expedida pela SJS RS e inscrita no CPF nº 020.300.400-02, na qualidade de sócia unipessoal da empresa **52.868.228 ANA CLAUDIA ALMEIDA DA ROSA** inscrita no CNPJ nº 52.868.228/0001-00, situada a Rua Vereador Antonio Rodrigues da Rosa nº 3137- Bairro São Jorge na cidade de Portão RS, CEP: 93.180-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na junta comercial do Rio Grande do sul sob o Nire nº 43816803043 resolve alterar seu registro de MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052, inciso 1º do código civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGRO JV TRATO ANIMAL LTDA** e tem sua sede de domicílio na Rua Vereador Antonio Rodrigues da Rosa nº 3137- Bairro Portão Velho na cidade de Portão RS, CEP: 93.180-000

CLÁUSULA 2ª – Seu Objeto social é comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de plantas e flores naturais, fabricação de alimentos para animais

CLÁUSULA 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Novembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizados em moeda corrente do nacional, pela sócia:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	%
ANA CLAUDIA ALMEIDA DA ROSA	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá a sócia **ANA CLAUDIA ALMEIDA DA ROSA**, tendo os mesmos poderes e atribuições de sócio gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro : Os lucros apurados e em cada exercício poderão ser, a critério dos sócios quotistas:

- a) Distribuídos total ou parcialmente aos sócios quotistas, proporcionalmente ao capital social ou na forma específica estabelecida de comum acordo;
- b) Retidos, total ou parcialmente, na Sociedade, em conta de reservar livres para posterior capitalização;
- c) Constituir reserva específica para contingências;

A destinação acima referida será mediante contabilização respectiva e ratificada no balanço patrimonial de cada exercício devidamente formalizado;

Parágrafo Segundo: Os lucros auferidos poderão ser distribuídos a qualquer mês de ano mediante a concordância dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso houver prejuízo no exercício, os lucros antecipados passarão a ser tributados como pró-labore.

CLÁUSULA 8ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª - Os poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



CLÁUSULA 12ª – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistemas financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro de Portãoí/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

Portão/RS, 26 de Novembro de 2024.

ANA CLAUDIA ALMEIDA DA ROSA





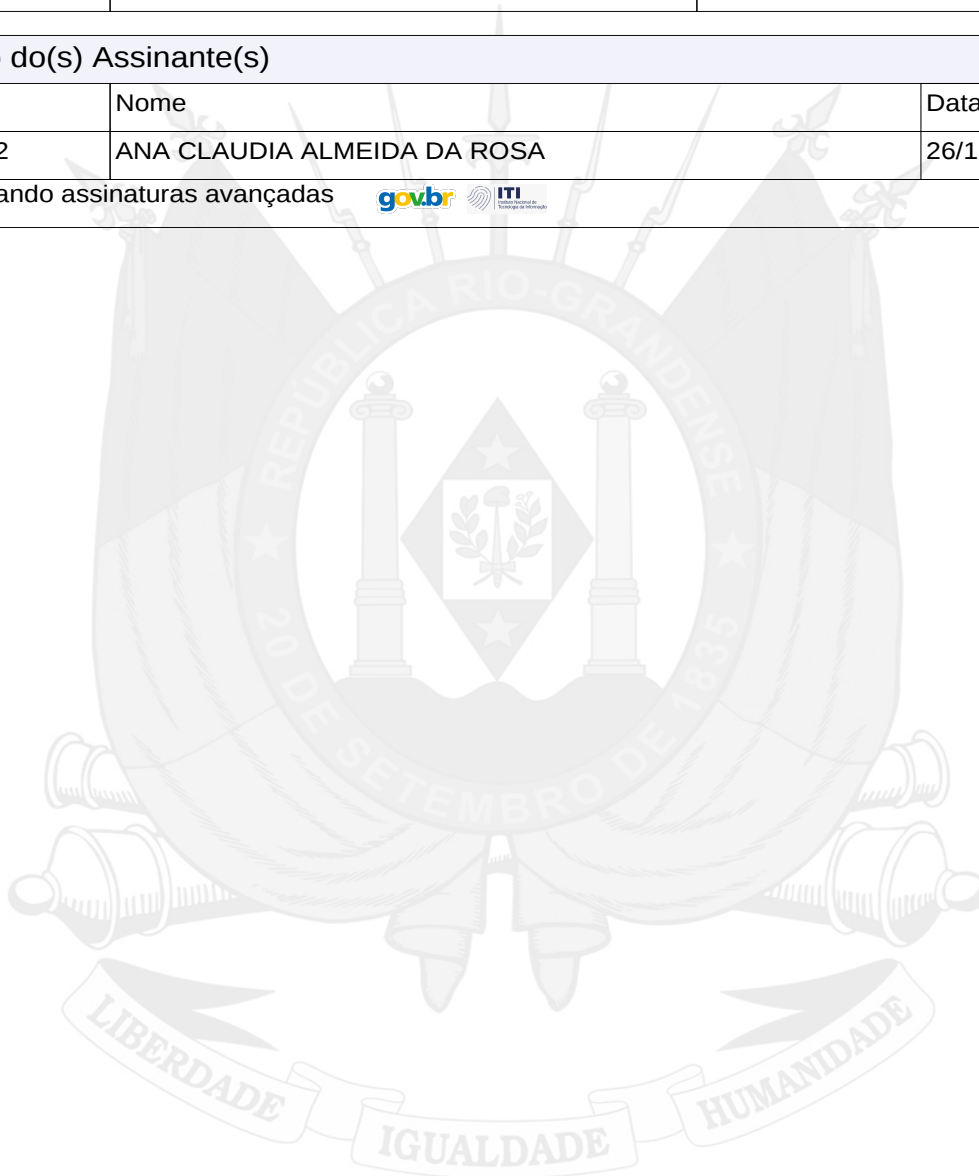
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/432.708-4	RSP2400447141	26/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.300.400-02	ANA CLAUDIA ALMEIDA DA ROSA	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210895221 em 27/11/2024 da Empresa AGRO JV TRATO ANIMAL LTDA, CNPJ 52868228000100 e protocolo 244327084 - 26/11/2024. Autenticação: 2E98EEF0C045B4C087234CA51F73984C490F732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/432.708-4 e o código de segurança x4Vj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO JV TRATO ANIMAL LTDA, de CNPJ 52.868.228/0001-00 e protocolado sob o número 24/432.708-4 em 26/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210895221, em 27/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.300.400-02	ANA CLAUDIA ALMEIDA DA ROSA	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.300.400-02	ANA CLAUDIA ALMEIDA DA ROSA	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2024, às 23:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/432.708-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210895221 em 27/11/2024 da Empresa AGRO JV TRATO ANIMAL LTDA, CNPJ 52868228000100 e protocolo 244327084 - 26/11/2024. Autenticação: 2E98EEF0C045B4C087234CA51F73984C490F732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/432.708-4 e o código de segurança x4Vj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 27 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210895221 em 27/11/2024 da Empresa AGRO JV TRATO ANIMAL LTDA, CNPJ 52868228000100 e protocolo 244327084 - 26/11/2024. Autenticação: 2E98EEF0C045B4C087234CA51F73984C490F732. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/432.708-4 e o código de segurança x4Vj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL